

PORTARIA Nº 212/2009

Constitui Comissão de revisão e adequação da minuta do Regulamento Geral do TRT 7ª Região à Resolução Administrativa TRT nº 55/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública deve observar, em sua atuação, também ao princípio da publicidade;

Considerando o disposto no art. 31 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, inciso XXVI, que estabelece competir ao Presidente desta Corte “expedir instruções e adotar providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos.”.

Considerando, ainda, a necessidade de se proceder a uma adequação da minuta do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região aos termos da Resolução Administrativa TRT nº 55/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para rever e adequar à minuta do Regulamento Geral do TRT 7ª Região a Resolução Administrativa TRT nº 55/2009, composta pelos seguintes membros:

- I - Fátima Maria Pinheiro Galvão - Analista Judiciária da Corregedoria Regional;
- II - Deborah Regina Ceneviva Vicentini - lotada na Divisão de Gestão de Conhecimento;
- III - Tânia Cristina Soares Ximenes - Diretora da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal;
- IV - Elise Nogueira Davis de Abreu - lotada na Assessoria de Controle Interno.

Art. 2º A Comissão escolherá a Presidente e a Secretária na primeira reunião.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 dias para entrega da Minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 12 de março de 2009

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente